



**IIº SEMINÁRIO NACIONAL
ESPAÇOS COSTEIROS**

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

**PETRÓLEO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: UM PANORAMA
ECONÔMICO DE CANAVIEIRAS E PERSPECTIVAS FRENTE À
EXPLORAÇÃO DE GÁS E PETRÓLEO NO ENTORNO DA RESEX**

Carolina Silva Sapucaia
Graduanda em Geografia/UFBA
carolina.sapucaia@gmail.com

O município de Canaveira localiza-se na mesorregião Sul Baiano e microrregião Ilhéus/Itabuna, tendo a norte o município de Una e a sul Belmonte. Desde 2006, faz parte do território do município a Reserva Extrativista de Canaveiras (resex Canaveiras) contando com parcelas de água, terra e manguezais, se estendendo parte dos municípios que Canaveiras faz divisa a norte e a sul.

Dentro deste contexto estão inseridas diversas comunidades pesqueiras contempladas, através de lutas sociais, por políticas públicas voltadas para a unidade de conservação (UC) citada. A resex consolida-se, ao longo dos anos, como um instrumento viabilizador da articulação entre os extrativistas, responsável também pela conservação dos manguezais.

O município atualmente tem como principais atividades econômicas agricultura, o turismo e a pesca. Canaveiras fora durante certo período grande produtora de cana-de-açúcar e cacau, vivenciando estes dois grandes ciclos produtivos que marcam sua organização social, econômica e espacial até os dias de hoje.

O presente artigo é resultado de um ano de levantamento bibliográfico sobre o município e coleta de dados socioeconômicos. É produto também de expedições a campo para reconhecimento da área e realização de entrevistas com lideranças locais e representantes da prefeitura.

Breve panorama econômico do município: histórico e atualidades

Para a compreensão do atual panorama econômico do município de Canaveiras, faz-se necessário um resgate histórico acerca do ciclo cacauero de grande importância



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

para a região, pontuando a introdução do cultivo no município, o ápice produtivo e a crise nos fins da década de 1980.

Primordialmente agrícola durante o século XVI e XVII, o desenvolvimento econômico da Bahia - ainda província - não diferiu do restante do país: baseou-se na produção agrícola para atender o mercado externo. A cana-de-açúcar fora durante o período à mercadoria de maior valor cultivada em terras brasileiras, ganhando destaque na Bahia devido às condições climáticas, pedológicas e estratégicas: afinal de contas, o cultivo também serviu como base para ocupar o território recém-conquistado. A produção em larga escala atraiu investimentos para a região, uma vez que se tratava da *commodity* que sustentava a economia brasileira e fazia de sua metrópole, Portugal, uma nação com crescente acúmulo de capital.

O cacau foi introduzido na região apenas no século XVIII, contudo, permaneceu sem grande expressividade, visto que a atividade predominante ainda consistia na produção da cana-de-açúcar e seus derivados. Segundo Marinho (2001), o cacau

surge como alternativa, em termos de produtos exportáveis, para a economia canavieira então em crise. Apesar dos incrementos na produção e crescimento das exportações nas décadas de 30 e 40 do século XIX, essa província continuava em posição secundária em relação a outras províncias produtoras de cacau no Brasil. Somente em 1890, quando a Bahia produz 3.503 toneladas de cacau, fazendo com que o Brasil passe a ocupar lugar de destaque na exportação desse produto no mercado mundial, inicia-se o ciclo de cacau para exportação no sul da Bahia.

A elevada produção fortaleceu oligarquias da região, atraiu um contingente populacional considerável absorvido na lavoura cacauzeira e por consequência, surgiram novos povoados e cidades. A produção cacauzeira manteve-se em alta até fins da década de 1920, quando se fazem evidentes os impactos da crise de 1929 em escala mundial, causando a baixa dos preços e a diminuição da produção. Data-se deste período, em 1931, a criação do Instituto do Cacau (NASCIMENTO, DOMINGUES & SILVA, 2009). Já na década de 1950, Canavieiras exportava além de cacau, piaçaba, coco seco, farinha de mandioca e couro bovino, como informa a figura 1.

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

Produto	Quantidade	Custo (Cr\$)
Cacau	170.000 kg	111.860.000
Piaçaba	613.466 kg	2.233.832
Coco seco	7.000 centos	1.575.000
Farinha de mandioca	98.823 kg	124.300
Couro bovino	15.554 kg	49.040

Tabela1 – Principais produtos de exportação do município de Canavieiras – 1953.
Fonte: PEREIRA (1955) apud Nascimento, Dominguez e Silva (2009).

A produção passou por altos e baixos e, durante a década de 1980, a praga da vassoura-de-bruxa atingiu toda a região. A proliferação da praga fez eclodir outra crise de grandes proporções. A ruptura do ciclo do cacau obrigou a dinamização da produção. Marinho (2001) destaca que a crise “ocasionou mudanças significativas na paisagem agrária e na dinâmica econômica regional, com o aparecimento de novas formas de organização do trabalho [...] diversificação produtiva”, alterando profundamente a (re)produção social da região.

Com a queda da produção cacauzeira, muitos latifundiários entraram em falência e abandonaram suas fazendas, deixando inúmeros trabalhadores sem acesso a terra e emprego, visto que o mercado de trabalho dos centros próximos não era capaz de comportar a demanda.

População residente por sexo e situação do domicílio					
Município Canavieiras – BA					
Urbana					
	1970	1980	1991	2000	2010
Total	12270	14668	20658	26343	25903
Homens	5747	7136	9983	12912	12491
Mulheres	6523	7532	10675	13431	13412
Rural					
	1970	1980	1991	2000	2010
Total	21190	27454	12361	8979	6433
Homens	11256	15021	6877	5035	3598
Mulheres	9934	12433	5484	3944	2835
Total					
	1970	1980	1991	2000	2010

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

Total	33460	42122	33019	35322	32336
Homens	17003	22157	16860	17947	16089
Mulheres	16457	19965	16159	17375	16247

Tabela 2 – População residente por sexo e situação do domicílio – Município Canavieiras – BA.
Fonte: Censo IBGE (2010).

O êxodo rural no período é perceptível ao analisar os dados da tabela 2. Em 1980, Canavieiras contava com 42.122 habitantes, destes 14.668 viviam na zona urbana e 27.454 na zona rural. Após o declínio da produção, na década de 1990, o cenário se inverte, a zona urbana tem um aumento de mais de 68% da população, passando comportar mais habitantes na zona urbana (20.658 habitantes) do que na zona rural (12.361 habitantes). Atualmente, o município conta com 32.336 habitantes, a área urbana com 25.903 habitantes e o campo com 6.433 (IBGE, 2010).

Até hoje o cenário é de elevado índice de desemprego e crescimento populacional urbano desordenado. A migração da população do campo rumo às áreas centrais do município causou o crescimento sem planejamento da sede municipal e de áreas do seu entorno. Majoritariamente, a população optou o extrativismo dos recursos marinhos como alternativa de subsistência, segundo informações de Gilmar Avelar, secretário administrativo em gestão até 2011.

De acordo com dados de 2011 do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), informados pelo gestor em exercício até 2011, Sr. Zairo Jacques Pinto Loureiro, Canavieiras conta com uma receita própria de R\$ 3.227.235,31, com transferências de recursos no valor de R\$ 39.141.051,78, resultando em uma receita total de R\$ 42.368.287,09. O município tem como principais atividades econômicas a agricultura, a pecuária, a pesca e o turismo, responsáveis por quase toda a renda municipal.

Reserva Extrativista de Canavieiras x Prefeitura Municipal

Canavieiras conta com uma população expressiva de pescadores e pescadoras e comporta no seu território a Reserva Extrativista (Resex) de Canavieiras, uma unidade de conservação com características específicas determinadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído em 18 de julho de 2000, pela Lei Federal nº 9.985. Segundo o SNUC, artigo 18,



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

a Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos da unidade.

A reserva extrativista de Canavieiras é inicialmente idealizada em 2001, por um grupo de marisqueiras em busca da conservação ambiental local e da garantia de direitos dos extrativistas. Estes passam a se articular e formam o grupo pró-Resex, composto por extrativistas e outros segmentos, incluindo a prefeitura. Em 2003 ocorre a primeira Audiência Pública para a criação da reserva, contando com a presença da prefeitura, representantes do setor comerciário e hoteleiro e um número reduzido de extrativistas. É justamente por causa deste contexto – pouca participação de pescadores e marisqueiras na audiência pública -, que se fez necessária uma segunda audiência, afirma Carlos Santos Pinto, vice-presidente da Associação Mãe da Reserva Extrativista de Canavieiras (AMEX). A segunda audiência pública ocorreu em 2005, na comunidade de Barra Velha, contando com a articulação de associações dos extrativistas. É neste mesmo período que as tensões acerca da criação da unidade de conservação começam a se intensificar, passando a se configurar no município um quadro delimitado por dois grupos: pró-Resex - extrativistas, colônia de pescadores, organizações não-governamentais ambientalista e o IBAMA, bem como os contra a Resex – especuladores imobiliários, representantes do setor hoteleiro, comerciantes e carcinicultores que se instalam na região a partir de incentivos dados pelos governos do Estado.

Apesar das tensões, é decretada, em 5 de junho de 2006 pelo então presidente da república, Luis Inácio Lula da Silva, a criação da Reserva Extrativista de Canavieiras, abrangendo áreas aquáticas e terrestres pertencentes aos municípios de Belmonte, Una e Canavieiras. Os conflitos continuam mesmo após o decreto de criação da unidade de conservação, por este modelo ser considerado uma barreira à instalação e ampliação de empreendimentos que não contemplam os extrativistas.



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

Atualmente os extrativistas, através da AMEX e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vêm garantindo a conservação das áreas de manguezal, estuário, matas, etc, auxiliando na fiscalização da pesca durante o período de defeso¹, bem como desenvolvendo atividades a favor de melhores condições de vida dos extrativistas. Representantes da AMEX trabalham no fortalecimento das associações, considerando-as instrumentos de organização e luta dos extrativistas de cada localidade.

É importante ressaltar que os beneficiários (extrativistas tradicionais) da resex, em sua maioria, são homens e mulheres com baixa escolaridade, moradores de povoados e áreas periféricas da sede municipal, com precária infraestrutura urbana (sem água encanada, rede de esgotos, iluminação, etc.) que historicamente careceram de assistência pública.

A autonomia e a articulação das resex, principalmente a partir da organização das lideranças locais, vêm garantindo a efetivação de iniciativas em prol dos extrativistas. Em parceria com o INCRA, a AMEX desenvolveu um projeto que objetiva a construção de casas para as famílias extrativistas. São contemplados pelo programa aqueles que têm residência em estado de elevada precariedade ou àqueles sem residência própria.

Além das conquistas materiais, os extrativistas vêm impedindo a realização de empreendimentos agrícolas e turísticos nocivos à reserva. Este fato é usado como argumento pela prefeitura para afirmar que a resex representa um entrave administrativo, uma barreira ao desenvolvimento de empreendimentos no município. Sobre essa questão, inúmeras são as informações que se confrontam no cenário da reserva que precisam ser esclarecidas para uma análise coerente da situação.

Antes de mais nada, a reserva extrativista de Canavieiras abrange “terrenos da Marinha”, ou seja, terras da União. Pelo decreto-lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, artigo 2º, apresenta características para demarcação da área como tal – área da União sob o controle do Comando da Marinha do Brasil. Sendo assim, antes da criação

¹ Trata-se do período determinado pelo IBAMA que proíbe a pesca durante a reprodução de determinadas espécies



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

da unidade de conservação no local, problemas acerca da administração do território já estavam postos em relação à sobreposição de poderes, pois o município não tem autonomia na gestão de terrenos de marinha. O artigo segundo, do decreto lei, diz:

Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831:

- a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;
- b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos, do nível das águas que ocorra em qualquer época do ano.

No que tange ao conflito entre informações, ao contrário do que afirma o ex-assessor municipal de Meio Ambiente, Marcos Bersa, não é devido à criação da reserva extrativista que a implantação do cultivo de eucalipto na região fora proibido. Tal impossibilidade deve-se à Lei Municipal de Canavieiras de nº 659/2002², que traz no seu artigo 1º: “Fica, por tempo indeterminado, proibido o plantio maciço de eucalipto, e outras essências exóticas, para fins de celulose, em todo o território do município de Canavieiras”. A lei deixou de vigorar apenas em 14 de março de 2012, após ser publicada no Diário Oficial da Bahia, a Licença Prévia (LP) dada pelo INEMA³, que permitiu a ampliação da Veracel Celulose S.A.

A RESEX vem impedindo projetos nocivos ao meio ambiente e com potenciais danos aos extrativistas, como a expansão da carcinicultura – empreendimento de grande impacto socioambiental -, a especulação imobiliária e hoteleira. Através de uma constante atuação no cenário político do município, reuniões entre lideranças e extrativistas e da colaboração do ICMBio nas atuações ambientais, tais empreendimentos passaram a ser barrados, garantindo a reprodução dos pescadores dentro da reserva e sua autonomia na gestão da área que lhes pertence.

Tal panorama evidencia que, dentro do município de Canavieiras, existem duas propostas de desenvolvimento que não caminham juntas. A primeira, parte do modelo oficial de desenvolvimento, corrente na ação do Estado brasileiro: visa o crescimento

² Lei sancionada pelo Prefeito Boaventura Vidal Cavalcanti. Não mais disponível na homepage do Diário Oficial de Canavieiras.

³ Diário Oficial da Bahia, Portaria nº 2253.



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

econômico, de infraestrutura e indústrias e propagandeia o desenvolvimento social como consequência do crescimento econômico, ou seja, como se as ações do Estado junto ao capital externo promovessem o bem estar coletivo, a elevação do nível renda e qualidade de vida da população, o que na prática não acontece. A carcinicultura e a monocultura do eucalipto são exemplos claros dessa proposta de desenvolvimento do Estado, estando estas longe de serem medidas que contemplam as demandas sociais levantadas pela população.

Sob o ponto de vista dos extrativistas e lideranças através da AMEX, o município precisa de melhorias que estejam em consonância com os anseios da população. Segundo pescadores e marisqueiras que responderam a questionário do projeto Petrotecmangue-Basul⁴ aplicado pelo grupo de pesquisa Costeiros⁵ (UFBA), o município precisa de melhorias como mais escolas, postos médicos e empregos. A chegada de grandes empreendimentos, além de não absorver esta força de trabalho desqualificada para tais serviços, é, na maioria das vezes, impeditiva para a reprodução da vida dos beneficiários⁶ da resex, como aconteceu com as fazendas de camarão que bloquearam o acesso ao manguezal para diversas famílias e despejam contaminantes nos manguezais através de canais de escoamento dos tanques de produção.

Outras atividades impactantes com elevado potencial de danos socioambientais estão sendo desenvolvidas em Canavieiras e entorno. Apesar de a carcinicultura estar estagnada dado os embargos feitos à produção, o eucalipto fora liberado e existe perspectivas em consolidação de exploração de gás natural na região.

Petróleo: transformações socioespaciais e desafios em unidades de conservação

Desde a descoberta da camada do pré-sal, os investimentos no setor petrolífero cresceram em larga escala. No ano de 2011, os números do PIB mostram que a extração mineral - que compreende a produção de petróleo e gás - teve um crescimento de 3,2%, duas vezes mais o que foi produzido por toda indústria brasileira no mesmo período,

⁴ Diagnóstico social de zonas de manguezal e desenvolvimento de processos tecnológicos aplicáveis à remediação.

⁵ Grupo de pesquisa Costeiros. *Homepage*: <http://www.costeiros.ufba.br>

⁶ Usuários extrativistas que recebem benefícios de políticas públicas voltadas para a resex.

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

com 1,6%⁷. Estima-se que o pré-sal se estenda até o sul da Bahia, região que tem sido alvo de interesse da Petrobrás e da Queiroz Galvão, que estão prospectando⁸ petróleo e gás, respectivamente, ao largo de Ilhéus-Canavieiras. A exploração de petróleo na região, apesar de já ter se tornado uma possibilidade real, ainda está descolada das reivindicações básicas da população que permanece alheia aos acordos que estão sendo feitos em gabinetes. A AMEX vem tentando expandir o debate para todas as comunidades da resex, alertando que, para além das medidas compensatórias por impedimento à pesca que receberão, é preciso conhecer a fundo o processo de exploração de petróleo e gás natural e seus riscos.

Nos espaços litorâneos é desenvolvida uma série de atividades que fazem do mesmo um verdadeiro mosaico. É possível encontrar nestas áreas atividades que vão desde o turismo à extração de recursos marinhos. Silva *et al* (2011) afirmam que

O espaço litorâneo caracteriza-se, particularmente, por uma diversidade de atividades vinculadas a vários tipos de usos como o turístico, o comercial, o portuário, o agrícola, o de cunho industrial, usos relacionados ao transporte, à exploração petrolífera que fazem reunir uma densa infraestrutura e predominar fortes zonas de concentração populacional. (SILVA *et al*, 2011, p.2)

Estão distribuídas na longa costa brasileira as reservas extrativistas marinhas e costeiras, como também estão concentradas as atividades de exploração de petróleo e gás natural no país. O contexto decorrente deste cenário de conflitos de interesses que vêm crescendo tanto pelo aumento do número de Resex marinhas – apenas 1 em 1992, passando para 22 em 2012 -, quanto pela elevada prospecção petrolífera nestas áreas, intensificada principalmente a partir da descoberta, em 2005, do pré-sal - área com extensos reservatórios de petróleo que apresenta capacidade de duplicar as reservas nacionais existentes, segundo a Petrobras.

O desafio nacional é atender as demandas energéticas do país, garantindo sua autonomia. A indústria nacional tem se desenvolvido para aumentar sua capacidade tanto de exploração como de processamento e refino de petróleo. Os investimentos no

⁷ Dados da reportagem do Bom Dia Brasil, da Rede Globo, de 7/3/2012.

⁸ A prospecção engloba a etapa de estudos ambientais e a etapa de perfuração e exploração dos poços. Canavieiras atualmente encontra-se na fase de estudos.

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

setor crescem garantidos pela demanda assegurada pelos próximos anos. Tais “facilidades” fazem explodir o número de leilões de blocos passíveis a exploração ao longo da costa. Rappel afirma que

O Brasil possui uma área sedimentar de 6,4 milhões de km², dos quais 1,5 milhões são bacias marítimas [...] que dispõem de excelentes níveis de dados sísmicos, via levantamentos de dados não-proprietários e especulativos (*spec survey*) realizados por grandes empresas multinacionais de prospecção sísmica, que cobriram praticamente toda faixa litorânea brasileira. (RAPPEL, 2007, p. 115)

Nestas áreas sedimentares, com elevado potencial petrolífero, estão sendo realizadas pesquisas para exploração de gás e petróleo na região de Canavieiras. Nesta perspectiva as visões da prefeitura municipal e dos representantes AMEX, também são opostas. Enquanto a prefeitura vê com bons olhos a perspectiva da exploração em razão da elevação da arrecadação do município alavancando seu crescimento econômico, os extrativistas temem possíveis impactos ambientais e o comprometimento de sua cadeia produtiva.

A região tem atraído investimentos petrolíferos em busca de bacias com potencial de exploração de gás e petróleo, como as de Camamu e de Almada. É estimado que o bloco BMJ3 localizado ao largo da Resex produzirá 80 milhões de metros cúbicos por dia, como consta no parecer da licença⁹, num período de 25 anos de exploração. Além dos investimentos, a atividade deverá atrair um enorme contingente populacional em busca de emprego, o que produz intensas modificações sociais, econômicas e espaciais, que não estão necessariamente ligadas ao desenvolvimento da região.

As áreas produtivas funcionam como campos de fluxos, onde se articulam sofisticadas redes de unidades industriais, portos, dutos, aeroportos, bens, homens e informações. Não são, portanto, empreendimentos voltados para o desenvolvimento regional. (PIQUET, 2007, p.23)

Tais atividades são tidas como fatores de aceleração do crescimento econômico, sob a alegação de que, ao se instalarem, os empreendimentos passam a atuar como “agentes de transformação espacial definindo novas dinâmicas” (SILVA *et. al.*, 2001).

⁹ Conforme depoimento oral de Ernesto Monteiro (Presidente AMEX) em entrevista realizada no dia 14/03/12.



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

De fato, novas dinâmicas serão impressas no espaço que, articulado com a realidade socioeconômica do município, desencadearão uma série de problemas que precisam ser encarados com seriedade pelos governos ao defenderem a implantação de empreendimentos de grande porte em regiões pouco desenvolvidas.

Sabe-se que além de demandar infraestrutura para a instalação das unidades produtivas, a atividade petrolífera exige também força de trabalho qualificada, ou seja, demanda uma qualificação inexistente no município. O empreendimento não sendo capaz de absorver a população local e do entorno - atraída pela esperança de um emprego seguro – ocasionará impactos de grandes proporções.

Silva *et al* (2011, p. 6), fazendo referência a Piquet (2007), discorrem sobre as transformações econômicas e sociais decorrentes das atividades petrolíferas. Segundo eles,

é notório o aspecto excludente das atividades demandadas por estes empreendimentos, que segundo Piquet (2007), são enclaves econômicos e sociais. Econômicos porque exploram o excedente regional e transferem ao centro hegemônico nacional ou internacional. É enclave social porque as atividades oriundas desta atividade não se integram a estrutura social já existente. Em vez disso, na maioria das vezes atrofia-a.

Os impactos deste fenômeno social são recorrentes sempre que um grande empreendimento se instala numa localidade com excedente de força de trabalho, pouca ou nenhuma industrialização e com incipiente desenvolvimento urbano. Quando a força de trabalho atraída não é absorvida, os índices de desemprego se elevam, por consequência, as demandas por moradia, saúde e educação também crescem. Não sendo garantidas estas demandas, restará à população moradias inadequadas e um baixíssimo padrão de vida. Cabe ressaltar que esta já é a realidade de parte dos extrativistas de Canavieiras que residem no centro do município, em bairros como Antonio Osório e Burundanga, ainda há locais sem esgotamento sanitário, água encanada, coleta de resíduos sólidos, etc. As maiores queixas registradas nos questionários aplicados referem-se à falta de postos de saúde, escolas, empregos, além do saneamento básico, precário ou inexistente. Se a chegada do empreendimento não for acompanhada por políticas de moradia e capacitação da força de trabalho, este quadro tenderá a se agravar.



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

A decorrência direta deste cenário é semelhante ao que aconteceu com o declínio do ciclo cacauero quando a população desempregada partiu para o extrativismo marinho como alternativa de subsistência. A projeção do cenário para a exploração petrolífera é que aumente o número de famílias dependentes da extração dos recursos marinhos, uma vez que a concentração fundiária - dentro marcos da propriedade privada-, não permite o mínimo de sustento ligado a terra (agricultura de subsistência) para estes habitantes, além disso, e o setor de serviços em Canavieiras não é capaz de absorver todo este contingente de força de trabalho imigrante. A consequência é o comprometimento do bioma devido principalmente à elevação do esforço de pesca. Assim, a fonte de sobrevivência de parte significativa dos atuais habitantes do município será comprometida¹⁰.

Cabe ressaltar que esta população atraída para a região, mesmo partindo para o extrativismo marinho, em sua maioria, não se configura como uma população tradicional, não detém os conhecimentos e saberes tradicionais que caracterizam o grupo social que historicamente ocupa a região. Sendo assim, a conservação das áreas de manguezal é de fundamental importância para a existência e reprodução de um grupo social (pescadores tradicionais) e não meramente para a existência da atividade econômica extrativista, a pesca.

No que tange à exploração, é no processo de prospecção (*up stream*) que os riscos de impactos ambientais são potenciais, como vazamentos que, se atingirem os manguezais, podem comprometer toda a dinâmica socioeconômica do município, do turismo ao extrativismo. Estes acidentes demandam uma equipe qualificada para executar o plano de emergência individual (PEI)¹¹ e apesar de todos os regulamentos e normas que precisam ser seguidos, estudos mostram que a recuperação de manguezais atingidos por vazamentos de petróleo ainda é difícil. Segundo Camila Ferrão (2005, p.2), “as chamadas ‘marés negras’ resultam em verdadeiras catástrofes ambientais, com

¹⁰ É necessário destacar que estes habitantes são, em sua maioria, extrativistas beneficiários da unidade de conservação, o que agrava ainda mais o contexto socioeconômico do município em caso de comprometimento dos recursos marinhos e pesqueiros por acidente decorrente da atividade de exploração de petróleo ou gás. Para as empresas, a natureza consiste apenas em um recurso natural passível a exploração, já para os extrativistas, a natureza é condição de produção e reprodução social.

¹¹ PEI – Plano de emergência individual, previsto pela lei 9966/2000 é regulamentado pela resolução do 398 do Conama.

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

incalculáveis danos ao meio ambiente e a todos os seres, e alguns desses danos podem ser irreparáveis”. A autora apresenta um estudo sobre efeitos de um derramamento em diferentes habitantes. Sobre manguezais, Ferrão afirma que:

Quando um derramamento de óleo chega a um manguezal, o sistema de raízes fica completamente impermeabilizado, tornando as árvores incapazes de absorver oxigênio e nutrientes. Os vegetais perdem as folhas e ficam incapacitados de realizar a fotossíntese. Alguns animais que habitam esses ecossistemas morrem em poucos dias por não poder respirar, enquanto outros se intoxicam aos poucos ao comerem folhas e outros seres contaminados.

A resposta do manguezal a um acidente dependerá do tipo de óleo e da espessura da camada de óleo, entre outros fatores. Apesar de serem considerados capazes de recuperar o solo e a água de regiões afetadas por acidentes envolvendo derramamento de petróleo, a perda acentuada de folhas e brotos pode não conseguir ser compensada pela produção de novas folhas, impedindo a recuperação do vegetal. (FERRÃO, 2005, p.12)

Enquanto a montante os impactos afetam o ecossistema, a jusante (*downstream* - refino e comercialização) os acidentes registrados referem-se a segurança do trabalhador - a principal vítima dos acidentes registrados. Normas e regras buscam garantir a segurança dos trabalhadores e a existência de estradas e hospitais é fundamental quando acidentes ocorrem.

Cientes da pressão que um empreendimento de grande proporção pode aplicar sobre a prefeitura local, representantes da AMEX, apesar de serem contra a exploração de petróleo na região, alegam que esta “é uma briga que não pode ser comprada”. Segundo Ernesto, presidente da AMEX,

“a chegada da indústria de exploração de petróleo e gás no município é um declínio a nível de população extrativista, ribeirinha. A nível da política partidária, da ideologia de que tudo é bom quanto mais se arrecada, para quem tem a visão do crescimento exacerbado vai ser bom, pois vai ter neste município royalties. Se forem bem aplicados através da cobrança da população, acho pode haver melhorias”. (Entrevista realizada em 12/03/12, Canavieiras - BA)

A repartição dos royalties se dá de forma hierárquica e os mesmos devem ser, obrigatoriamente, revertido em benefícios públicos. No Brasil, segundo a atual legislação, União, estados e municípios produtores são detentores da maior parcela dos royalties, ficando 40% para a União, 22,5% para os estados e 30% para os municípios



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

produtores, resultando num total de 92,5%. Os 7,5% restantes são divididos entre os estados e municípios brasileiros (INFOROYALTIES, 2010)¹².

Sendo assim, o município de Canavieiras receberá parcela do valor cobrado as concessionárias. A Resex, bem como todo o município, deve ser beneficiada com os possíveis investimentos que podem (e devem) ser feitos nas áreas de educação, infraestrutura, etc.

De modo geral, o município está se inserindo numa nova dinâmica social, econômica e espacial que será marcada por transformações em seu território. Tais mudanças são acompanhadas pela: i) transformação das relações sociais, dada à atração populacional decorrente da instalação do empreendimento e seus rebatimentos no espaço, ii) mudança econômica, a partir do desenvolvimento de um novo setor e possíveis mudanças nas atuais atividades econômicas existentes - principalmente o turismo e a pesca, e iii) inserção do município numa lógica global de exploração de recursos energéticos.

A Resex apresenta características particulares no contexto de implementação de grandes empreendimentos. Por um lado, consegue assegurar os extrativistas em seu território, a partir não só das leis do SNUC, como pela força que o movimento organizado dos extrativistas tem para reivindicar seus direitos e confrontar medidas que possam ser tomadas de forma arbitrária. Contudo, justamente pelo fato de ser uma unidade de conservação e ter sua dinâmica baseada no extrativismo, esses territórios ficam suscetíveis a uma mudança abrupta de sua realidade em caso de acidentes durante a prospecção do recurso (petróleo especificadamente).

A implementação de uma unidade petrolífera na região comprova o peso que a atividade desempenha nas relações sociais e econômicas. Apesar de apresentar em seu histórico inúmeras vitórias nos confrontos contra empreendimentos que se mostraram nocivos à Resex, as lideranças da reserva optaram por não ir de encontro ao empreendimento, pois compreendiam que se tratava de uma atividade com altíssimo poder de barganha junto à prefeitura e com capital suficiente para se instalar independente da vontade da população local.

¹² Disponível em: www.senado.gov.br/noticias/agencia/infos/inforoyalties_.html.



IIº SEMINÁRIO NACIONAL ESPAÇOS COSTEIROS

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

É inevitável a reorganização espacial e social, desde as atividades produtivas ao cotidiano da população devido às intensas modificações causadas pelo dinamismo da indústria petrolífera. Tal reorganização é vista em todas as regiões onde o empreendimento se instala. Mota et.al (2007), analisando os impactos socioeconômicos e espaciais da instalação do polo petrolífero de Macaé (RJ), afirmam que:

A rapidez e a dimensão dessas transformações são difíceis de serem acompanhadas pela gestão municipal, acarretando uma série de deficiências na oferta de serviços e infra-estrutura para as empresas e população em geral. (MOTA et.al, 2007, p. 289-290)

Os desafios a serem enfrentados pelo movimento social organizado e pela gestão municipal - responsável pela defesa dos interesses públicos da população-, são enormes e imprescindíveis para evitar o crescimento desenfreado de problemas sociais como a criminalidade, desemprego, falta de habitação e infraestrutura, etc., recorrentes em locais onde tal indústria se instala. O fato de Canavieiras comportar uma unidade de conservação só agrava a delicadeza da situação, pois como já foi dito, a conservação do ecossistema não se limita ao bom desenvolvimento de uma das principais atividades econômicas do município – o extrativismo-, como também, e principalmente, é de fundamental importância para a produção e reprodução do grupo social existente.

Por fim, não é objetivo do presente artigo esgotar o debate acerca do tema, pelo contrário, a abordagem aqui presente teve como o objetivo apresentar, a partir do estudo da economia e da realidade local, como a possível implementação da atividade petrolífera será responsável por transformações socioespaciais no município de Canavieiras e quais os desafios enfrenta a Resex Canavieiras neste contexto.

Agradeço ao Projeto PETROTECMANGUE-BASUL pelo apoio financeiro necessário para a realização da pesquisa.



**IIº SEMINÁRIO NACIONAL
ESPAÇOS COSTEIROS**
03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

Referências

BIBLIOTECA SEBRAE. **Como se calculam os royalties do petróleo e como eles são distribuídos?**. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/FB2D9B9B5419C7260325705A006EADB6/\\$File/NT000AA95A.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/FB2D9B9B5419C7260325705A006EADB6/$File/NT000AA95A.pdf)>. Acesso em 19 de março de 2012.

CHAMY, Paula. **Reservas extrativistas marinhas como instrumento de reconhecimento do direito consuetudinário de pescadores artesanais brasileiros sobre territórios de uso comum**. (PROCAM/NUPAUB/USP). 24p. Disponível em: <<http://www.ibcperu.org/doc/isis/5275.pdf>>. Acesso em 03 de janeiro 2012.

FERRÃO, Camila Medeiros. **Derramamentos de óleo no mar por navios petroleiros**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/emergencias/wp-content/files/Derramamentos%20oleo%20mar%20por%20petroleiros.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2012.

LEI nº 9.985 de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em 19 de março de 2012.

MARINHO, Pedro Lopes. **O Estado e a Economia Cacaueira da Bahia**. Anais eletrônico... Congresso Brasileiro de História Econômica, 3. São Paulo, 2001.

MOTA, Ailton; PONTES, Carla; TAVARES, Érica; CARVALHO, Leonardo; TOTTI, Maria Eugênia. Impactos socioeconômicos e espaciais a instalação do pólo petrolífero de Macaé In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo (orgs). **Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

NASCIMENTO, Daria Maria Cardoso; DOMINGUEZ, J. M. L. ; SILVA, Sylvio Bandeira de Mello e . **Mudanças na Ocupação Econômica do Litoral Sul da Bahia: os exemplos de Belmonte e Canavieiras, Bahia**. Revista Desenharia, vol. 5, p. 7-28, 2009.

NOGUEIRA, Lauro César B; MENEZES, Tatiana Almeida. **Os impactos dos royalties do petróleo e gás natural sobre o PIB per capitã, índices de pobreza e desigualdade**. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2011/docs/2011_os_impactos.pdf>. Acesso em 16 de março de 2012.

PIQUET, Rosélia. Indústria do petróleo e dinâmica regional: reflexões teórico-metodológicas. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo (orgs). **Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.



**IIº SEMINÁRIO NACIONAL
ESPAÇOS COSTEIROS**

03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 5 – Conflitos fundiários em áreas costeiras – diversidade de agentes e territórios

RAPPEL, Eduardo. Tendências do setor de petróleo e gás no Brasil: oportunidades e desafios para fornecedores de bens e serviços. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo (orgs). **Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SILVA, Gicélia Mendes da; FRANÇA, Vera Lúcia Alves. **Petróleo, Royalties e Pobreza**. GeoTextos, vol. 5, n. 1, 143-164 . 2009.

SILVA, Gicélia Mendes da; SOUZA, Rosimere Melo e; Oliveira, Anízia Conceição; ARAGÃO, Fábio Lima. **Royalties do petróleo, conflitos ambientais e impactos socioeconômicos em Sergipe**. Disponível em: <http://www.costeiros.ufba.br/Semin%C3%A1rio/Eixo%205/SILVA,G.M.da,%20SOUZA,R.M.e,%20OLIVEIRA,A.C,%20ARAG%C3%A2O,F.L._Royalties%20do%20petr%C3%B3leo,%20conflitos%20ambientais%20.pdf> . Acesso em 15 de março de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **Portal da cidadania: Canavieiras**.

Disponível em:

<<http://www.tcm.ba.gov.br/Municipios.aspx?Id=75&Cidade=CANAVIEIRAS>>.

Acesso em: 22 de março de 2012.